



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 114/2018

DATA: 25 de maio de 2018.

EMENTA: ADIA PARA DATA AINDA INDEFINIDA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PREVISTA PARA DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME EDITAL 01/01/2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando os efeitos da paralisação dos camioneiros, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiada para data ainda a ser definida a realização das provas escritas do concurso público municipal, prevista para dia 27 de maio do corrente, conforme edital 01/01/2018.

Art. 2º. Tão logo estejam normalizados os efeitos da paralisação dos camioneiros, nova data será definida e publicada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 25 de março de 2018.


Renato Tonidandel
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE